



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.300, DE 16 ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre extinção de cargo em razão de falecimento do servidor ocupante, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público, Sr. **Sirineu Barreto da Cunha**, ocupante do cargo/função de Motorista, ocorrido em 02 de abril de 2026, conforme Certidão de Óbito registrada sob a matrícula nº 0509890155 2026 4 00017 052 0008212 78;

DECRETA:

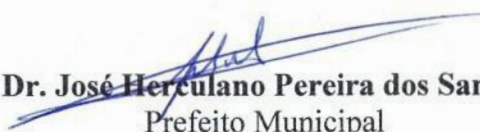
Art. 1º Fica extinto o cargo/função de Motorista, ocupado pelo Sr. **Sirineu Barreto da Cunha**, inscrito na matrícula funcional nº 1.188, em razão do seu falecimento.

Art. 2º A extinção de que trata o art. 1º produzirá efeitos a partir de **02 de abril de 2026**, data do óbito.

Art. 3º Fica declarado extinto o cargo mencionado, retroagindo seus efeitos desde a data do óbito.

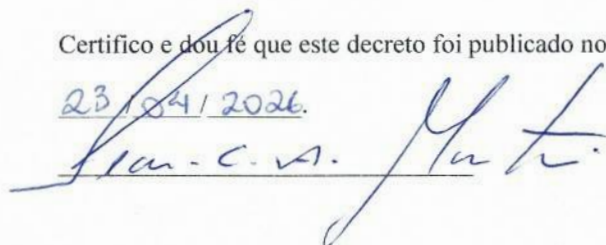
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2026.

Iturama–MG, 16 de abril de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

23/04/2026.


Francisco A. M. L.